

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação n.º 90034/2024. Processo Administrativo n.º 2024008126. Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para aquisição de luvas de correr junta mecânica DN 1000mm, conforme Termo de Referência, e em observância ao art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações; aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação sem disputa eletrônica. Caxias do Sul, 10 de maio de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

Farmácia do IPAM

SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Considerando a decretação de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul com base no Decreto Estadual n.º 57.596, de 1º de maio de 2024, DECIDO suspender todos os procedimentos licitatórios previstos para o mês de maio, os quais serão agendados assim que garantida a participação dos licitantes interessados que necessitem se deslocar de outros municípios. **Pregão Presencial 01/2024 e 02/2024.**

Valquiria Vaccari - Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.